



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.194, DE 05 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.035.793,49"

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, nos termos dos artigos 42 e 43, inciso I e II da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.035.793,49 (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), para Recapeamento Asfáltico com CBUQ em diversas vias do Município, nas seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 - Poder Executivo

02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras

02.09.01 – Administração

15.451.0013.1.004

365

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Recurso 1 – Tesouro

R\$ 35.793,49

366

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Recurso 2 – Estadual

R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.035.793,49 (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), serão provenientes no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por conta de excesso de arrecadação, oriundo de recursos repassados pelo Governo Estadual, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, através da Subsecretaria de Articulação com Municípios e o valor de R\$ 35.793,49 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) correrá por conta de superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de junho de 2018.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito Municipal

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

"Tudo para o bem de todos"

www.santacruzoriopardo.sp.gov.br